



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 102/2001, DE 11 DE JULHO DE 2.001.

“Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba, criado pela Lei nº 118, de 11 de setembro de 1991, alterado pela Lei nº 398, de 14 de abril de 1994.”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica substituído o membro titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba, criado pela Lei nº 118, de 11 de setembro de 1991, alterado pela Lei nº 398, de 14 de abril de 1994, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Teresa Cristina Cardoso Pereira Leite Daniel, RG. nº 9.910.558, nomeada pelo Decreto nº 67/2000, de 11 de abril de 2000, passando a integrar o aludido Conselho, como membro titular representante daquela Secretaria, a servidora Clarice Maria de Campos Larcher, RG nº M 21.924.55, mantidos todos os demais membros titulares e suplentes.

Art. 2º. - O mandato da membro ora nomeada em substituição será computado pelo tempo que restava à substituída, contando-se o mandato de 2 (dois) anos, a partir da data da posse.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 11 de julho de 2001.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

